

RESIDÊNCIA JURÍDICA



Portaria nº 02 de 29 de janeiro de 2019

A Direção Acadêmica da ESA e do Curso de Direito da Faculdade Nova Roma, juntamente com a Coordenação do Curso da Residência Jurídica, no uso de suas atribuições, vem pela presente, DIVULGAR OS BENEFICIADOS PELA BOLSA no programa da residência jurídica:

Art.1º CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR, residente aprovado em primeiro lugar no certame de seleção de ingresso do curso, conforme previsto no artigo 2º, do edital da bolsa.

Art.2º DHÉNNEFFE MARIA DE ARAÚJO e RHAYSSA HAMANDA DO NASCIMENTO FRANÇA, residentes que comprovaram a condição de bolsista do PROUNI durante a graduação, conforme o artigo 4º, do edital da bolsa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 29 de janeiro de 2019.

Mario Guimarães
Diretor Geral da ESA
OAB-PE

Isabela Lessa Ribeiro
Vice Diretora Geral da ESA
OAB-PE e Coordenadora do
curso de Direito da
Faculdade Nova Roma

Patrícia Freire Rabelo
Coordenadora Acadêmica
do Curso.